

Decreto Legislativo nº 064/84

O Presidente da Câmara Municipal de Guacuz,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º. Ficam designados os Vereadores Carlos Roberto Bermudes
Rocha, pertencente ao Partido Democrático Social e
Divaldo Civelin, do Partido do Movimento Democrático
Brasileiro, para acompanharem os trabalhos da Comissão
nomeada pelo Poder Executivo, com finalidade de apurar
fatos relacionados à Empresa que explora a Balsa em
Santa Cruz, neste Município.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guacuz, 04 de maio de 1983.

Este

R. P. J. J.

Rubens Pimentel Filho
Presidente da Câmara